



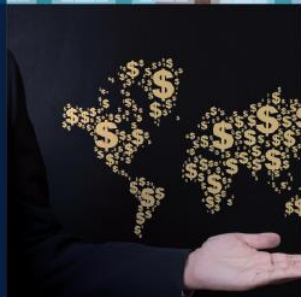
**FII Quintas
Assembleia Geral Extraordinária
(30/10/2019)**



FII Quintas

Agenda

- (i) Assembleia Geral Extraordinária



Alteração de Administradora e Gestora

FII Quintas

Ordem do Dia

Assembleia Geral Extraordinária

Conforme demanda dos cotistas, nos termos do Artigo 19, § 1º da ICVM nº 472:

(1) Deliberar sobre a transferência da administração e gestão do Fundo, respectivamente, a partir da data a ser definida na assembleia geral de cotistas, inclusive (“Data de Transferência”), para **Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º Andar, CEP 01452-000, inscrito no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 (“Nova Administradora”), e **Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda.**, com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 8º Andar, Conjunto 83, CEP 04543-000, inscrito no CNPJ/ME sob nº 10.464.748/0001-07 (“Novo Gestor”);

(2) Indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelo Fundo, a partir Data de Transferência, inclusive, perante a CVM;

(3) Indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo, a partir da Data de Transferência, inclusive, perante a Receita Federal do Brasil – RFB;

FII Quintas

Ordem do Dia

Assembleia Geral Extraordinária

- (4)** Deliberar sobre a transferência da custódia dos ativos do Fundo para a Nova Administradora ou outra instituição financeira devidamente credenciada pela CVM para referida prestação de serviços, a partir da Data de Transferência, inclusive;
- (5)** Deliberar sobre a transferência da prestação dos serviços de controladoria, tesouraria e escrituração dos ativos do Fundo para a Nova Administradora ou outra instituição financeira devidamente credenciada pela CVM para referida prestação de serviços, a partir da Data de Transferência, inclusive;
- (6)** Deliberar sobre a manutenção ou transferência da instituição prestadora dos serviços de auditoria para o Fundo a partir da Data de Transferência, inclusive;
- (7)** Alterar a remuneração devida a título de prestação dos serviços de administração, gestão, controladoria, custódia e escrituração do Fundo para 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, a ser paga mensalmente com um valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), corrigidos anualmente pelo IPCA/IBGE, com base em 01 de outubro de 2019; e

FII Quintas

Ordem do Dia

Assembleia Geral Extraordinária

(8) Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo para fazer constar a Nova Administradora e o Novo Gestor em seu Regulamento, bem como refletir eventuais alterações decorrentes das matérias aprovadas em Assembleia, e adaptá-lo aos padrões da Nova Administradora, a partir da Data de Transferência, inclusive.

As deliberações relativas às matérias previstas acima dependem da aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem metade, no mínimo, das Cotas emitidas, pois o Fundo tem até 100 (cem) Cotistas.

Contatos Equipe Produtos Estruturados - VAM



E-MAIL

wmprodutosestruturados@bv.com.br



TELEFONE

+55 (11) 5171-5079



ENDEREÇO

Av. Nações Unidas, 14.171 - Torre A - 11º Andar
04794-000 | São Paulo - SP | Brazil



SAC | OUVIDORIA

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 ou e-mail sac@bv.com.br.

Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo Serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21074, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.